

DECRETO N.º 033/2022

De 17 de Outubro de 2022.

**Decreta de ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 24 de outubro de 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990, e

- Considerando ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público e;
- Considerando a importância da Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 24 de outubro de 2022, (segunda-feira), para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como **ANTECIPAÇÃO** do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), respeitado as atividades de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 17 de outubro de 2022.



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal